

**PORTARIA Nº 883/2022**

Concede Readaptação a Servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

**RESOLVE:**

**Art.** Readaptar a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**, matrícula 997467, portadora da cédula de identidade RG nº 6.052.846-2-SSP-PR inscrita no CPF nº 851.327.139-04, admitida em 19.02.2001 pelo regime C.L.T. no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Auxiliar Administrativo, mantida a remuneração do emprego de origem, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 fevereiro 120 2022  
DE N.º 12.355  
UMUARAMA 16 1 02 20 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS